

REGISTO DE ENTRADA			
EDOC:		DATA:	
TAXA:		GUIA:	
FUNCIONÁRIO			

Exm.(ª) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

ISENÇÃO DE IMI / IMT
(IMÓVEIS OBJETO DE REABILITAÇÃO)

Nome/Firma: _____

NIF : _____ BI/CC: _____ Validade: _____

Morada/Sede: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____

Email : _____ Telefone : _____

Qualidade: Proprietário Mandatário Outro: _____

Representado por : _____ NIF : _____

Requer, nos termos legais:

Ao abrigo do art.º 45º do Estatuto de Benefícios Fiscais:

- Aferição do estado de conservação **antes** da realização de obra;
 - Com informação sobre as obras a realizar para aumento de dois níveis no estado de conservação;
- Aferição do estado de conservação **após** a realização de obra;
 - Certificação de reabilitação urbanística, para efeitos de isenção de IMI (n.º 1 do art.º 45º do EBF);
 - Certificação de reabilitação urbanística, para efeitos de isenção de IMT (n.º 2 do art.º 45º do EBF);

Ao abrigo do art.º 71º do Estatuto de Benefícios Fiscais

(apenas aplicável a prédios urbanos, de acordo com a deliberação na 16ª Reunião da CMO, datada de 24/08/2016)

- Vistoria para determinação do nível de conservação **antes** da realização de obra;
 - Com informação sobre as obras a realizar para aumento de dois níveis no estado de conservação;

Relativamente ao prédio / fração _____ a que se refere o processo _____ sito em:

Morada/Local: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____,

- Com Autorização de Utilização N.º _____, de _____;
- Com Certidão N.º _____, de _____ (sendo a construção anterior a 1951);

Anexar:

- Cópia do BI. e Cartão de Contribuinte (em caso de pessoa singular);
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial (em caso de pessoa coletiva);
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

1. Para certificação de reabilitação para isenção de IMT (art.º 45º e 71º do EBF):

- Cópia do documento comprovativo de aquisição do imóvel ou fração (escritura);

2. Para certificação de reabilitação para isenção de IMI e IMT (art.º 45º do EBF):

- Certificado energético com classificação igual ou superior a A ou certificado antes e após a realização das obras ou termos de responsabilidade subscrito por técnico devidamente qualificado que justifique a não observância dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica;

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Tomei conhecimento da Política de Privacidade e de Proteção de Dados do Município de Odivelas, publicada em www.cm-odivelas.pt

Pede deferimento,

O(s) Requerente(s)